

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

**Comunicado**

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 20 de março de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1020781, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, na área de conhecimento “**Inteligência Artificial**”, nos termos do edital nº **37-2023-ECA**, publicado no D.O.E. 15/09/2023 e retificado em 29/09/2023 e em 14/11/2023, deliberou por:

**1) Homologar** as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Ariana Nascimento da Silva, Celestino Vaz Tomás Jone Joanguete, Talita Souza Magnolo, João Paulo Lopes de Meira Hergesel, Luis Fernando Torres, Guilherme Kujawski Ramos, Carlos William Ferreira de Lima, Elen Cristina Carvalho Nascimento, Marcos Fernandez Cuzziol, Carlos Alberto Alves, Renato Gonçalves Ferreira Filho, Gabriel Costa de Carvalho, Francisco Fernandes, André Luiz Olzon Vasconcelos, Leonardo da Silva de Assis, Fabiano Alves Onça, Marcelo Rodrigo Mingoti Muller, Henrique Rocha de Souza Lima, Gustavo Garcia da Palma, Henrique da Silva Pereira, Luís Roberto Momberg Albano, Renato Bueno da Cruz, Paulo da Silva Quadros, Carlos Eduardo Tsuda, Tiago Pinheiro Lima Rubini, Fabiano Pereira de Souza, Thiago Afonso de André, Juliana Maria Moreira Soares, Eduardo de Moura Almeida, Larissa Cristina Sampaio Macêdo, Flávio Shimoda, Denise Gomes Silva Morais Cavalcante, Paulo Antonio Carvalho Costa e André Fagundes Pase.

Para a homologação das inscrições foi observado o disposto § 1º do Artigo 1º da Resolução ColP Nº 8523 de 10 de novembro de 2023, como informado a seguir: a Comissão de Heteroidentificação, designada através da Portaria ECA Nº 03 de 16 de fevereiro de 2024, reunida em 01.03.2024, após efetuar a análise da documentação dos candidatos que se autodeclararam como negros de cor preta ou parda e que manifestaram seu interesse em participar da pontuação diferenciada, deliberou que os quatro candidatos listados a seguir fazem jus a concorrerem à pontuação diferenciada de acordo com as normas estabelecidas pela USP: - Ariana Nascimento da Silva;- Celestino Vaz Tomás Jone Joanguete; - Eduardo de Moura Almeida; - Larissa Cristina Sampaio Macêdo.

**2) Indeferir** a inscrição do candidato: **Fábio José Muneratti Ortega** por não atender as exigências previstas no edital, conforme a respectiva justificativa listada a seguir:

– **Fábio José Muneratti Ortega** – motivo: Não atendeu ao Edital no item 1, inciso II: “*prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (frente e verso)*”. O candidato apresentou um recibo de pagamento de taxa de emissão de diploma de “*Doctor by Pompeu Fabra University, Programa de Doctorado en Tecnologías de la Información y las Comunicaciones*”, datado de 7 de junho de 2022, em Barcelona. Não apresentou, no ato da inscrição, a comprovação do título de doutor acompanhado do respectivo reconhecimento do título;

**3) Aprovar** a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

**Membros Titulares:** Roberto Franco Moreira/Professor Associado/CTR/ECA/USP, João Paulo Amaral Schlittler Silva/Professor Associado/CTR/ECA/USP, Sílvia Regina Ferreira de Laurentiz/Professora Associada/CAP/ECA/USP, Mariza Ferro/Professora Doutora/UFF e Daniel Correia Ferreira Lima/Professor Doutor/Invisíveis Produções.

**Membros Suplentes:** Luis Fernando Angerami Ramos/Professor Associado/CTR/ECA/USP, Henri Pierre de Alencar Gervaiseau/Professor Titular/CTR/ECA/USP, Daniel Bassan Petry/Professor Doutor/CTR/ECA/USP, Cecília Antakly de Mello/Professora Associada/CTR/ECA/USP, Anarosa Alves Franco Brandão/Professora Associada/EP/USP, Sergio Nesteriuk Gallo/Professor Doutor/Faculdade Anhembí Morumbi, Hermes Renato Hildebrand/Professor Associado/UNICAMP e Lucas Bambozzi da Silveira/Professor Doutor/FAAP.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.